

Id:167C2F6B1A9A18FC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUÍ – PI.

CONTRATADO: DENILSON MAGNO MARTINS REZENDE JUNIOR, CPF: 071.730.183-40.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de Cirurgião dentista, regido pela Lei Municipal 762, de 23 de maio de 2019, considerando a vigência da situação de emergência em saúde pública, declarada pelos decretos nº 97, de 20 de março de 20; nº 147, de 12 de janeiro de 2021 e nº 178, de 01 de julho de 2021, considerando a Lei Federal 14.035, de 11 de agosto de 2020, que "altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019".

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, acrescido de insalubridade e produtividade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 04 (quatro) Meses, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. – Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E

DENILSON MAGNO MARTINS REZENDE JUNIOR (CONTRATADO).

LIS MARTINS ESTRELA  
Secretária Municipal de Saúde

Id:0047D7E541FA194C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022  
Processo Administrativo nº 008/2022  
INEXIGIBILIDADE 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI CNPJ: 41.522.103/0001-07. // CONTRATADO: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA - situada na Rua José Olímpio de Melo, nº 3426 - Aptº 1002 - Bairro Ilhotas - Teresina - Piauí - CNPJ nº 39.923.090/0001-23. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS - Sistema de Orçamento Público em Saúde - Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE - Sistema de Orçamento Público em Educação - Anual e Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confeção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado, no período de MARÇO A DEZEMBRO do Exercício Financeiro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 16.193,00 (dezesesseis mil e cento e noventa e três reais), que será pago mensalmente pelas Secretaria Municipal de Administração 6.477,00, Secretaria Municipal de Educação 4.858,00 e Secretaria Municipal de Saúde 4.858,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, c. FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB E FUS, ISS, ICMS E RECURSOS PROPRIOS.

Várzea Branca - PI, 17 de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
CPF 394.293.773-53

Id:0738333F15AC1D1B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

EXTRATO DO CONTRATO CPLVB 009/2022  
Pregão Eletrônico nº 004/2022  
Processo Administrativo nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca- PI, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – inscrito no CNPJ nº 41.522.103/0001-07 // CONTRATADO: Nara Conceição Lopes dos Santos – Me, sediada da BR 020 – nº 55 – Bairro Primavera – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.613/0002-75 // OBJETO: Aquisição parcelada de combustível s-10, destinado a atender a demanda da prefeitura municipal e suas secretarias // VALOR TOTAL: R\$ 573.800,00 (Quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais) // FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 // FONTE DE RECURSOS: FMS, FUS, PAB, FUNDEB, FEP, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 // VIGÊNCIA: 14 de março de 2023 // SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 // Nara Conceição Lopes dos Santos CPF nº 006.566.273-75.

Várzea Branca- PI, 14 de março de 2022.

RODRIGO CASTRO SILVA  
PREGOIEIRO

Id:0CC549208BD41BEC



Governo da  
Reconstrução

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGA o resultado final do processo de seleção pública simplificada nº 01/2022, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como para a formação de cadastro reserva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios da Administração Pública estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o resultado final da seleção pública simplificada publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, mural da Prefeitura, no portal da transparência do município e Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de Março de 2022, na Edição IV DXXXIII, conforme os ditames do Edital nº 01/2021.

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022, que selecionou candidatos para cargos de caráter temporário e formação de cadastro de reservas, embasado na Lei Municipal nº 155/2011, visando atender as necessidades excepcionais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no Mural da Prefeitura, Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito de Várzea Grande - Piauí, 21 de março de 2022.

ROBERT EUDES NUNES DE  
SOUSA SEGUNDO:93504462353

Assinado de forma digital por ROBERT EUDES  
NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353  
Dados: 2022.03.18 11:10:50 -03'00'

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO  
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)